



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 093/2024
DE 27/05/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e os serviços emergenciais no dia 31/05/2024.

Parágrafo Único – Os serviços emergenciais e urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.